

Ata AGE realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 11h00, à Rua frei Jacinto, 164, Marília, SP – Categoria Profissional “Empregados em Empresas de Asseio e Conservação – Limpeza Urbana”.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 11h00, em segunda convocação, na cidade de Marília, SP, á Rua Frei Jacinto 164, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária, legalmente e previamente convocada através de Edital de Convocação publicado no “Jornal da Manhã” do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis, dos integrantes da categoria profissional de “Empregados em Empresas de Asseio e Conservação – Limpeza Urbana”, associados e não associados da Entidade Sindical Profissional. Antes de abrir os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Osmar Munis, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação dos trabalhadores nas assembleias e reuniões do sindicato. Dito isso, declarou aberto os trabalhos, salientando também tratar-se de um trabalhador, e que entende as dificuldades vividas por todos os trabalhadores. Colocou o Sindicato à disposição de todos, bem como afirmou sobre a necessidade de união entre todos os trabalhadores, e entre os trabalhadores e o sindicato, para que as conquistas sejam possíveis de ser alcançadas. Explanou também sobre o novo formato das Assembleias Itinerantes em 2.016, explicando uma nova forma de atuar, buscando a transparência e indo até os trabalhadores. A decisão da diretoria em introduzir esta nova formá de assembleia traz novas oportunidades de ouvir o trabalhador e entender suas necessidades, além é claro de dar muito mais sustentabilidade às decisões tomadas nestas assembleias. Informou ainda que foram realizados contatos/agendamentos de horário no mesmo dia da realização da assembleia na sede do sindicato, junto às empresas do segmento em nossa região, criando a oportunidade para que mais trabalhadores pudessem participar, conhecer o sindicato, seus números, o trabalho desenvolvido e o mais importante, opinarem e participarem das decisões e do destino da Entidade. Dessa forma foram realizadas reuniões nas sedes (pátios) das empresas Machione na cidade de Garça, SP, Monte Azul na cidade de Marília, SP e também MROver na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, SP, a fim de discutir os itens constantes do edital, com a quantidade de trabalhadores que lá se encontravam após prévio aviso já agendado anteriormente junto aos mesmos. Ato contínuo, esclareceu sobre o assunto a ser tratado, fazendo a composição da mesa dos trabalhos e permanecendo com esta composição em todas as demais reuniões realizadas, com dois membros, sendo indicado e referendados, entre os presentes, ele próprio, Osmar Munis para presidir, e para secretariar Ivo Lúcio da Silva, funcionário da entidade sindical, iniciados os trabalhos o secretário procedeu a leitura das seguintes Ordens do Dia: A) Elaboração e aprovação da pauta de reivindicações, data base 01 de março de 2016. A seguir usaram a palavra diversos companheiros, fazendo uma análise da atual conjuntura e afinal foi proposto que se aprovasse a pauta de reivindicações da seguinte forma: Reajuste dos salários e salários funcionais (pisos) em 11,30% (*Índice Acumulado 01/2016 – 11,30%*) bem como nos benefícios (tíquete refeição e vale alimentação), deverão ser reajustados, em 01 de março de 2016, pela variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE), ou outro índice similar, caso o INPC deixe de existir, no período de 01/03/15 a 29/02/16, a incidir sobre os salários pagos em 01 de março de 2016; Aumento Real de 4% (quatro por cento) sobre salários e pisos salariais reajustados. Manutenção das demais cláusulas vigentes da Convenção Coletiva de Trabalho. Não Havendo outra proposta o Sr. Presidente coloca em votação a proposta apresentada, tendo a mesma sido aprovada. B) Delegação de poderes ao sindicato para entabular negociações coletivas com os sindicatos patronais; Franqueada a palavra após a manifestação de alguns companheiros foi proposto que se aprovasse da forma em que esta o edital de convocação. Feita a votação, foi a mesma aprovada. A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão o terceiro item do dia: C) decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente e de forma itinerante até o final do processo de negociação. Feita a votação, foi a mesma aprovada; A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão o ultimo item do dia: D)Referendar decisão do Supremo Tribunal Federal – RE 189.960-SP/Rel.Min.Marco Aurélio 7.11.2000/Informativo STF nº210, e fixação/provação do percentual de desconto da contribuição assistencial, de acordo com o artigo 513, “e” Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943-CLT, observado o direito de oposição do empregado junto ao sindicato a qualquer tempo. Após a manifestação de alguns companheiros ficou determinado que se mantivesse como está, qual seja o desconto de 2% (dois por cento) do salário base, mensalmente, limitado o desconto a R\$ 35,00 (trinta reais) por empregado. O trabalhador poderá se opor ao desconto, devendo para isso comparecer a secretaria da sede do sindicato, a qualquer tempo, no horário das 09:00 as 17:00hs munido de carta de próprio punho. Nada mais havendo a se tratar e votada a ordem do dia, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi por mim, Ivo Lucio da Silva, lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar.

Osmar Munis  
Diretor Presidente

Ivo Lúcio da Silva  
Secretário